

	Prefeitura Municipal de Antônio Carlos – SC Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social	Unidade Básica de Saúde de Antônio Carlos
POP ENF N° 022	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP	Data de elaboração: 05/2023
Elaborado por: Enfª Bianca Eliane da Silva (R.T. de Enfermagem) COREN/SC: 476420	Validado e revisado por: Enfª Taise Schmitt Silveira COREN/SC: 338958 Deferido por: Filipe Alexandre Schmitz – Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social	Data de revisão: 06/2023
Local: UBS e Centro de Saúde de Antônio Carlos		
RETIRADA DE PONTOS CIRÚRGICOS		

1. DEFINIÇÃO

Retirada de fios cirúrgicos, colocados para aproximar as bordas de uma lesão.

2. OBJETIVO

Remover suturas da pele, sem lesionar o tecido recém-formado.

3. INDICAÇÕES

Quando se deseja retirar fios cirúrgicos após cicatrização de ferida operatória, ou por alguma intercorrência com esta.

4. RESPONSÁVEL

Enfermeiros e técnicos de enfermagem de todos os setores assistenciais.

5. MATERIAIS NECESSÁRIO

a) Gazes (estéril);

- b) 1 Kit de retirada de pontos estéril, contendo pinça Kelly ou anatômica ou dente de rato ou Kocker;
- c) Lâmina de bisturi ou tesoura Spencer ou Iris;
- d) Luvas para Procedimento;
- e) Soro Fisiológico 0,9%;
- f) Antisséptico do tipo clorexidina aquosa a 2%;
- g) Avental.

6. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

- Realizar higienização das mãos com água e sabão;
- Separar o material para o procedimento, colocando-o na bandeja e/ou carrinho de curativo ou mesa auxiliar;
- Apresentar-se ao paciente e acompanhante;
- Orientar o paciente e/ou acompanhante quanto ao procedimento, pedir sua autorização;
- Promover ambiente iluminado e privativo;
- Calçar as luvas de procedimento e EPIs;
- Colocar o usuário em posição confortável, expondo apenas o local da incisão;
- Retirar o curativo;
- Fazer a limpeza da incisão com SF 0,9%;
- Preparar o bisturi (abrindo o invólucro) ou a tesoura;
- Realizar antisepsia do local de retirada dos pontos (umedecer a gaze com Clorexidina aquosa, fazer a limpeza do local a partir da incisão cirúrgica - área menos contaminada e após umedecer outra gaze com SF 0,9% promovendo a limpeza da forma como explicada anteriormente), se a ferida estiver limpa, deverá ser iniciada a limpeza no sentido de dentro para fora;
- Pegar a pinça Adson (dente de rato) fixar e levantar o ponto na altura do nó cirúrgico;
- Cortar o fio – utilizando a lâmina de bisturi ou tesoura - logo abaixo do nó cirúrgico, próximo a pele;
- Puxar o ponto no sentido da incisão, retirando-o;

- Colocar o ponto retirado sobre a gaze próximo a incisão;
- Desprezar a gaze;
- Observar se todos os pontos saíram por inteiro;
- Fazer o curativo de acordo com a técnica simples ou contaminado;
- Desprezar o material utilizado em local adequado;
- Realizar a higienização das mãos;
- Realizar as anotações necessárias no prontuário do paciente.

7. NORMAS GERAIS

- a) Observar presença de sinais flogísticos ou deiscência de pontos antes de realizar a retirada;
- b) Realizar curativo se presença de sangramento ou outras intercorrências;
- c) Costuma-se retirar os pontos:
Face: de 3 a 5 dias
Articulações: 8 a 12 dias
Pescoço e couro cabeludo: 8 a 15 dias
Demais locais: 7 a 10 dias
- d) O usuário deverá apresentar prescrição de retirada de pontos ou o registro da data que realizou a sutura. Caso não apresente, é necessária a avaliação do enfermeiro e/ou médico antes da retirada;
- e) Antes da retirada, observar a ferida para identificar a presença de afastamento, secreção, inflamação, sinais de infecção e pontos inclusos. Avise ao enfermeiro e/ou médico se a ferida não houver cicatrizado adequadamente;
- f) Em caso de deiscência, realizar a aproximação da parede com curativo de aproximação de bordos.
- g) Em caso de dúvida, antes da retirada, solicite avaliação do enfermeiro e/ou médico.

REFERÊNCIAS

São Paulo (Cidade). Secretaria da Saúde. Manual técnico: normatização das rotinas e procedimentos de enfermagem nas Unidades Básicas de Saúde / Secretaria da Saúde, Coordenação da Atenção Básica. 2 Ed. - São Paulo: SMS, 2014. 162 p.

Procedimento Operacional Padrão de Enfermagem. Retirada de pontos cirúrgicos. Rio de Janeiro: Hospital Universitário Pedro Ernesto. 2014.

Conselho Federal de Enfermagem (Cofen). Lei nº 7.498/86, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências.